

PORTARIA Nº 063.1/6, DE 04 DE JULHO DE 2014.

Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças de Carvalho, CREA, 6133-D/CE;

RESOLVE:

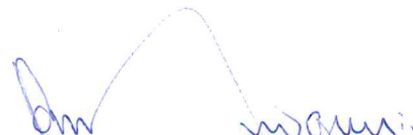
Art. 1º. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de julho de 2014.



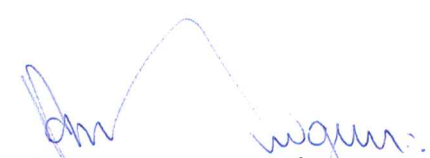
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.1/6, DE 04 DE JULHO DE 2014.

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Ana Jessyca Biserra Diógenes	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Lorena Docarmo Silveira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Saul Correia de Carvalho	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de julho de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL